



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno - PROC ADM Nº 2022.1201-01 SEMAP
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PI-CPL-005/2022 - PMBB)

Em atendimento à determinação contida na Resolução nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº **2022.1201-01/SEMAP**, referente ao Procedimento Licitatório, Inexigibilidade de Licitação nº **PI-CPL-005/2022-PMBB**, Contratação direta da empresa AGITO FUNK PRODUÇÕES LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº 39.934.681/0001-09, por Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é A *CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR "ROGERINHO", PARA REALIZAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO 31º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO. Com valor global de R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais).* Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93; e, demais instrumentos legais correlatos, verificou-se, que o Processo Licitatório encontra-se:

Devidamente numerado cronologicamente e rubricado, e, instruído com os seguintes documentos necessários a abertura do processo licitatório, quais sejam:

- ✓ Memorando nº 2022.1130-01-SECUT emitido em 30/11/2022, pela Secretaria Municipal de Cultura Sra. Maria de Jesus de Souza Matos (Portaria nº 008/2021-GP), solicitando ao Gestor a abertura do presente processo licitatório; Valor total da Contratação: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais);
- ✓ Solicitação de proposta comercial encaminhada via ofício nº 2022.3011.01 GOV, direcionado à empresa AGITO FUNK PRODUÇÕES LTDA - EPP, PORTADORA DO CNPJ Nº 39.934.681/0001-09, para apresentação do artista ROGERINHO, no dia 12/12/2022, nos comemorações do 31º aniversário de Breu Branco;
- ✓ Proposta de Show assinada pela empresa AGITO FUNK PRODUÇÕES LTDA - EPP, ofertando o show do artista "Rogerinho", pelo valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais);
- ✓ Em relação à empresa *ITERMEDIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA*, foram apresentadas as seguintes cópias:

Habilitação: Contrato que constitui sociedade limitada entre os sócios, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade de Natureza Tributária; Certidão Negativa Municipal (Maracanau - CE); Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Qualificação Econômico-Financeira: Certidão Judicial Cível Negativa, Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - TJ do Ceará;

Qualificação Técnica Operacional: Alvará de Localização e Funcionamento

- ✓ Foram apresentadas notas fiscais para demonstrar a compatibilidade do preço ofertado com o praticado, em outros eventos, sendo:
 - NF. 21, emitida em 30/09/2022 no valor de R\$ 100.000,00 (duas apresentações)
 - NF. 04, emitida em 14/03/2022 no valor de R\$ 90.000,00
 - NF. 19, emitida em 30/06/2022 no valor de R\$ 150.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

- ✓ Despacho - SEFAZ do dia 02 de Dezembro de 2022, encaminhando à SEMAP a Indicação de Dotação Orçamentária informando as rubricas por onde ocorrerão as despesas, e que existe saldo;
- ✓ Justificativa do Processo de Inexigibilidade datado de 01 de dezembro de 2022; devidamente assinado pelo Gestor Sr. Prefeito Flavio Marcos Mezzomo;
- ✓ Autorização da autoridade competente para abertura do procedimento licitatório Inexigibilidade de Licitação n°. PI-CPL-005-2022-PMBB.
- ✓ Justificativa do Preço, datado de 02/12/2022, e assinado pelo presidente da CPL Tiago Silva Marchesini. Quanto à justificativa do preço a demonstração do preço se dá mediante a comparação do valor ofertado pelo artista em outras contratações, públicas ou privadas, envolvendo o mesmo objeto ou similar.
- ✓ Sobre o aspecto jurídico e formal das Minutas do Edital e Contrato e demais anexos a Procuradoria Geral do Município posicionou-se favorável à sua elaboração, Parecer n° 392/2022-PROJUR, atestando a legalidade dos atos praticados até sua análise e opinando pelo prosseguimento do procedimento na Modalidade Inexigibilidade de Licitação, condicionando ao cumprimento de suas recomendações.

Diante do exposto, restritos aos aspectos de competência do Controle Interno, observamos a necessidade de atendimento das seguintes indicações:

- ✓ Após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, garantindo o fiel cumprimento e a qualidade nos serviços estabelecidos no contrato.
- ✓ No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados, devem ser observados os prazos estabelecidos na Instrução Normativa n° 22/2021/TCMPA de 10 de dezembro de 2021;
- ✓ Antes da emissão do contrato, é necessário que sejam anexados aos autos, Dotação Orçamentária, indicando as rubricas e saldo orçamentário suficiente para execução da despesa no exercício em curso;

Esta Controladoria entende que é de inteira responsabilidade da autoridade competente responsabilidade pelas informações acostadas aos autos, assim como a regularidade da despesa a ser praticada nesta contratação em condições econômicas similares com as adotadas em contratos anteriores firmados pela Administração Pública, conforme previsto no art. 26, parágrafo único, inciso III da Lei n°. 8.666/1993;

Ante o exposto, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do Processo n°. 2022.1201-01 SEMAP, referente a Inexigibilidade de Licitação PI-CPL-005-2022-PMBB, uma vez, revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Observando-se os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/ PA.

E o parecer.

Breu Branco/Pa, 05 de Dezembro de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos